



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2269

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Edital De Audiência Pública Nº 001LOA/2021- Informativo De Substituição De Audiência Pública Para Elaboração Da Lei Orçamentária Para O Exercício De 2022-** Informa sobre substituição de Audiência Pública para o Fórum de participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Jussari para o Exercício Financeiro de 2022.
- **Edital De Audiência Pública Nº 001PPA/2021 Informativo De Substituição De Audiência Pública Para Elaboração Do Plano Plurianual – PPA Participativo Para O Quadriênio 2022/2025-** Informa Sobre Substituição De Audiência Pública Para O Fórum De Participação Popular Na Elaboração Do Plano Plurianual – PPA Participativo Para O Quadriênio 2022/2025.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001LOA/2021

INFORMATIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Informa sobre substituição de Audiência Pública para o Fórum de participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Jussari para o Exercício Financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARÍ, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observação aos preceitos contidos no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, expede o seguinte,

CONSIDERANDO, a pandemia do novo "Coronavírus" (COVID-19), assim reconhecida em 11/03/2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), tendo-a classificado como "emergência de saúde pública de interesse internacional" – e no Brasil a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, a Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) com transmissão comunitária reconhecida em todo o país (Portaria GM nº 454/2020) – e vem causando vertiginosas mortes e contaminações, com insuspeito alerta para a necessidade de gerenciamento de crise no âmbito da rede pública de saúde;

CONSIDERANDO, a edição de Decretos Municipal, bem como o Decreto Legislativo nº 2.455, de 22 de Janeiro de 2021 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado em 23/01/2021 na edição nº 23.074 do Diário Oficial, renovando a declaração do Estado de Calamidade Pública no Município de Jussari/BA;

CONSIDERANDO, as providências do Poder Público no combate à pandemia mediante a edição de decretos relacionados a medidas restritivas e/ou complementares, mormente concernentes ao equilíbrio fiscal, destinados ao enfrentamento da cadeia viral sem precedentes e de transmissão comunitária;

Rua Agenor de Souza Barreto, 01, Centro - CNPJ nº 13.657.937/0001-86, Jussari – Bahia, CEP 45.622-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR que, excepcionalmente, e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública na fase de elaboração da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)** do exercício de **2022**.

§ 1º Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, objetivando o **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO para o exercício financeiro de 2022**, serão substituídas pelo preenchimento do **FORMULÁRIO** para envio de sugestões e propostas, disponível à comunidade na página oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.jussari.ba.gov.br/site/diariooficial>, através do link <https://jussari.multitecweb.com.br/index.php?class=Loa2022Class> até o dia **14/07/2021**.

§ 2º A participação da população irá auxiliar o Município a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

§ 3º As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.


Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussari, Bahia, em 30 de junho de 2021.


ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001PPA/2021

INFORMATIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA PARTICIPATIVO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025

Informa sobre substituição de Audiência Pública para o Fórum de participação popular na elaboração do PLANO PLURIANUAL – PPA PARTICIPATIVO para o quadriênio 2022/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observação aos preceitos contidos no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, expede o seguinte,

CONSIDERANDO, a pandemia do novo “Coronavírus” (COVID-19), assim reconhecida em 11/03/2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), tendo-a classificado como “emergência de saúde pública de interesse internacional” – e no Brasil a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, a Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) com transmissão comunitária reconhecida em todo o país (Portaria GM nº 454/2020) – e vem causando vertiginosas mortes e contaminações, com insuspeito alerta para a necessidade de gerenciamento de crise no âmbito da rede pública de saúde;

CONSIDERANDO, a edição de Decretos Municipal, bem como o Decreto Legislativo nº 2.455, de 22 de Janeiro de 2021 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado em 23/01/2021 na edição nº 23.074 do Diário Oficial, renovando a declaração do Estado de Calamidade Pública no Município de Jussari/BA;

CONSIDERANDO, as providências do Poder Público no combate à pandemia mediante a edição de decretos relacionados a medidas restritivas e/ou complementares, mormente concernentes ao equilíbrio fiscal, destinados ao enfrentamento da cadeia viral sem precedentes e de transmissão comunitária;

RESOLVE:

Rua Agenor de Souza Barreto, 01, Centro - CNPJ nº 13.657.937/0001-86, Jussari – Bahia, CEP 45.622-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 1º COMUNICAR que, excepcionalmente, e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública na fase de elaboração da **PLANO PLURIANUAL – PPA PARTICIPATIVO** para o quadriênio **2022/2025**.

§ 1º Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, objetivando a discussão para elaboração do **PLANO PLURIANUAL – PPA PARTICIPATIVO para o quadriênio 2022/2025**, serão substituídas pelo preenchimento do **FORMULÁRIO** para envio de sugestões e propostas, disponível à comunidade na página oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.jussari.ba.gov.br/site/diariooficial>, através do link <https://jussari.multitecweb.com.br/index.php?class=Ppa20222025Class> até o dia **14/07/2021**.

§ 2º A participação da população irá auxiliar o Município a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

§ 3º As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussari, Bahia, em 30 de junho de 2021.


ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito